

**ATA N.º 18/2015  
DA REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 2015**

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 09-10/2015** – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós, requer informação prévia referente à alteração e ampliação do quartel sede, sito na Avenida da Liberdade - Porto de Mós.

-----Mais requer a isenção de pagamento das taxas referentes ao pedido de informação prévia.

-----Deliberado aprovar de acordo com a pretensão e isentar as taxas.

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor António José Jesus Ferreira que se ausentou da sala.

**OBRAS MUNICIPAIS**

-----**PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar o Plano.

-----Mais foi deliberado nomear como Coordenador de Segurança em obra o Eng.º José Fernandes.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

-----**EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2015) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DE ATIVIDADES DE GINÁSTICA GERIÁTRICA PARA PENSIONISTAS/REFORMADOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS** – Deliberado concordar com a proposta e emitir parecer favorável, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, à contratação em Regime de Avença de Ricardo João Silva Salgueiro para atividades de ginástica geriátrica para Pensionistas/Reformados com Idade Igual ou Superior a 60 anos.

**DIVERSOS**

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A EMPRESA DE INSERÇÃO – CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE CASAS GARRIDOS, CORREDOURA, CUMEIRA DE CIMA, FONTE DO OLEIRO, PEDREIRAS, PORTO DE MÓS E TOJAL DE CIMA – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar.

-----**SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ARRIMAL – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.

-----**NOVA MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS A CRÉDITO COM A EMPRESA CTT** – Deliberado aprovar o contrato.

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Vice-Presidente da Câmara a outorgar o contrato.

-----**EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À OBRA DE “MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DO CONCELHO - REFORMULAÇÃO DO ENTRONCAMENTO DA EM 242-4 COM A RUA SERRA DOS CANDEEIROS” – AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 11.º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, informando que tendo em vista a execução da empreitada “Manutenção das Estradas do Concelho – Reformulação do Entroncamento da EM 242-4 com a Rua Serra dos Candeeiros”, torna-se necessário ocupar uma parcela de terreno com a área de 17,92 m pertencente a **Avelino Vieira Vicente** e para a qual foi solicitada a avaliação por perito da lista oficial.

-----Deliberado adquirir a Avelino Vieira Vicente, uma parcela de terreno com a área de 17,92 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio urbano com a área de 258 m<sup>2</sup>, sito em Tourões, composto por casas de rés-do-chão, destinadas a habitação, adega, alpendorada, palheiro e logradouro, com o valor patrimonial de dezasseis mil cento e vinte e dois euros e setenta e cinco cêntimos, determinado no ano de dois mil e onze, inscrito na matriz predial da Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, sob o artigo n.º 2989, proveniente do artigo n.º 2818 da extinta freguesia de São Pedro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2460, pelo montante indemnizatório de dez mil euros.

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar a escritura de expropriação amigável.

-----**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE PRÉDIOS URBANOS** - Deliberado aprovar a proposta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, tendo os Vereadores do Partido Social Democrata, António José Jesus Ferreira e Nélia Maria da Piedade Nogueira, que apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve.

-----“Declaração de Voto dos Vereadores do PSD.

-----Os Vereadores do PSD concordam com a aplicação da taxa mínima do IMI 0,3% respeitante ao ano de 2015 a liquidar em 2016 e com a proposta apresentada pelo executivo, no entanto não podem deixar de manifestar o seu descontentamento por não ver aplicado o IMI Familiar aprovado no orçamento de estado de 2015, nem cumprido o acordo feito pela Comunidade intermunicipal do Pinhal Litoral da qual faz parte este Município.

-----Entendemos que a proposta é pouco ambiciosa, que a Câmara Municipal devia criar mais incentivos à fixação de pessoas e à natalidade e dar mais um sinal de incentivo aos residentes neste concelho, atendendo que tem uma situação financeira estável, numa fase económica tão difícil para a população em geral.

-----António José Jesus Ferreira

-----Nélia Maria da Piedade Nogueira.

-----**FIXAÇÃO DO PREÇO (PVP) DO LIVRO “MEMORIAS DO CARVÃO”** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, propondo que o Executivo Municipal delibere fixar o preço do livro (PVP) em 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos), reservando para oferecer 50% da quantidade adquirida, ou seja, 75 livros.

-----Deliberado concordar com a proposta e fixar o preço de venda do livro em sete euros e cinquenta cêntimos.

-----**REFORÇO E MELHORAMENTO DA SINALÉTICA INDICATIVA DA ECOPISTA** – Presente uma proposta do Vereador os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, propondo que o Executivo Municipal delibere aprovar a aquisição de placas novas indicativa desta oferta turística a implantar em vários locais estratégicos, conforme documentação anexa.

-----Deliberado aprovar.

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INUMAÇÃO BEM COMO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DA CASA VELÓRIO** – Presente uma carta de Eulália Maria da Silva Vieira a solicitar a isenção do pagamento da taxa de inumação bem como a taxa de ocupação da casa velório, relativa ao falecimento do seu irmão António Manuel da Silva Vieira, que faleceu em Alenquer e não tinha qualquer tipo de bens e além disso também são uma família pobre.

-----Deliberado remeter aos Serviços Sociais para melhor análise.

-----**DERRAMA 2016** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, propondo que as taxas da DERRAMA de aplicação aos lucros gerados em 2015, em sede de IRC, a cobrar em 2016, sejam iguais às vigentes no ano transato.

-----Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS DESDE 01-06-2015 A 30-08-2015** – Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.

-----**PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, propondo que a **Câmara Municipal delibere** definir em 5% a participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Porto de Mós, referente aos rendimentos do ano de 2016.

-----Deliberado aprovar a proposta, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata, António José Jesus Ferreira e Nélia Maria da Piedade Nogueira, que apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve.

-----“Declaração de Voto dos Vereadores do PSD.

-----Os vereadores do PSD entendem que da participação dos 5% do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Porto de Mós, referente aos rendimentos do ano de 2016, deveria constituir um benefício para as pessoas, se não no todo, pelo menos em parte, esta medida deveria também ter como princípio o engrossar de um conjunto de medidas, que dentro das suas competências a Câmara Municipal poderia levar a efeito, criando algumas condições de atratividade e competitividade com os municípios vizinhos, para a fixação de pessoas e obviamente divulga-las devidamente no seu conjunto, pois só assim poderia produzir o efeito pretendido.

-----Seria também um pequeno gesto da parte do município, que se encontra bem financeiramente, conforme contas apresentadas e tão amplamente divulgadas e numa fase económica difícil para a população em geral esta medida, constituiria seguramente um pequeno incentivo aos residentes com domicílio fiscal no concelho de Porto de Mós.

-----Pelos motivos expostos não poderemos votar favoravelmente esta proposta dos 5% do IRS ficarem na sua totalidade na posse do município, **votamos contra**.

-----António José Jesus Ferreira

-----Nélia Maria da Piedade Nogueira.

-----Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

-----**AUDITORIA 2015 – RELATÓRIO SEMESTRAL AO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.

-----**CEDÊNCIA DE ESPAÇO PRIVADO PARA FINS DO DOMÍNIO PÚBLICO** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, propondo que o Executivo Municipal delibere aceitar a proposta dos proprietários nas condições referidas, cujas medidas e outras especificações constam do projeto em anexo.

-----Deliberado aprovar a proposta.

-----**FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL SOBRE DIREITOS DE PASSAGEM PREVISTA NA LEI N.º 51/2011, DE 13 DE SETEMBRO – LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, propondo que o executivo municipal delibere submeter à apreciação e decisão da Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para o próximo ano de 2016.

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS E A DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO ESCOLAR E RESPECTIVA CANDIDATURA – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar.

### -----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2015** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2015** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.

-----**ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA** – Presente um ofício da Freguesia de Calvaria de Cima a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com a aquisição de lotes da referida freguesia.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro proposto no montante de vinte mil euros no ano corrente e dez mil euros, no ano de dois mil e dezasseis, conforme já aprovado nas Grandes Opções do Plano pela Assembleia Municipal.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO SUBSÍDIO DE APOIO À CONSTRUÇÃO DO CENTRO PASTORAL DE MENDIGA** – Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Mendiga a solicitar um apoio financeiro destinado a fazer face com as despesas de construção do Centro Pastoral de Mendiga.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros e aprovar o protocolo conjunto dando poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo.

-----**GINÁSTICA SÉNIOR – COMPARTICIPAÇÃO JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS – FREGUESIA DE PORTO DE MÓS (SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO) E FREGUESIA DAS PEDREIRAS** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, informando que é importante que as aulas de ginástica e as turmas já existentes continuem a ser gratuitas, para tanto é essencial que o Município continue a participar com o valor mensal de 120€ por turma.

-----Deliberado aprovar e submeter à autorização da Assembleia Municipal nos termos da alínea j) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o apoio às referidas Juntas de Freguesia.